

Movimentação de Hóspedes

3º. Trimestre 2021

Próxima edição: 31 de março de 2022

Contacto:

Olga Cruz

olga.cruz@ine.gov.cv

No terceiro trimestre de 2021, o número de **hóspedes e de dormidas** nos estabelecimentos hoteleiros do país **variaram positivamente, 1.180,7% e 2.094,9%**, respetivamente, face ao mesmo período de 2020. Neste trimestre, **Portugal continua a ser o principal país de proveniência de turistas**; os turistas da **Alemanha** passaram a ser os que **permaneceram mais tempo em Cabo Verde**, com uma **estadia média de 6,6 noites**. A ilha do **Sal** passou a ser a **mais procurada**, representando cerca de **53,6%** das entradas nos estabelecimentos hoteleiros.

**Quadro 1 - Evolução dos Hóspedes e das Dormidas Segundo trimestres homólogos
2021/2020**

	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2021	Evolução (%)
Hóspedes	3.701	47.398	1180,7
Dormidas	10.677	234.354	2094,9
Estadia Média (nº noites)	2,8	4,6	1,8
Tx. Ocupação_Cama (%)	5	28	23,0 p.p.

Principais Resultados

No terceiro trimestre de 2021, os estabelecimentos hoteleiros **acolheram** cerca de **47.398 hóspedes**, uma **variação positiva de 1.180,7%**, face ao período homólogo do ano passado.

As **dormidas** atingiram **234.354** no mesmo período, traduzindo-se numa **variação positiva de 3.094,9%**, em relação ao 3º trimestre de 2020.

Por tipo de estabelecimento hoteleiro, os **hotéis** continuam sendo os mais procurados, representando 90,2% do total das entradas. Seguem-se-lhes as pensões com 3,8%, residenciais com 2,7% e os hotéis-apartamentos com 1,8%. Relativamente às dormidas, os hotéis representam 94,9%, as pensões com 2,2%, as residenciais com 1,7% e os hotéis apartamentos com 0,7%..

A **Ilha de Sal continua** a ter maior acolhimento, com 53,6% do total das entradas, seguida da Ilha de Santiago com 24,2%, Restantes Ilhas com 7,9%. Em relação às dormidas, Sal com 73,8%, Santiago com 9,0% e Boa Vista passou a ocupar o terceiro lugar com 8,4%.

No trimestre em análise, o principal mercado emissor de turistas foi **Portugal** com 28,0% do total das **entradas**. A seguir vêm **Alemanha, França, Estados Unidos e Belgica+Holanda** responsáveis por, respetivamente, 4,0%, 3,8%, 3,0% e 2,2%, do total das entradas. Relativamente **às dormidas**, Portugal **continua a ocupar o** primeiro lugar, com 34,3% do total, seguido de, **Alemanha com 5,4%, França com 2,9% e Belgica+Holanda**, com 2,3%.

Algumas Referência Metodológicas

Estabelecimentos hoteleiros

São estabelecimentos hoteleiros os destinados a proporcionar alojamento, mediante remuneração, com ou sem fornecimento de refeições e outros serviços acessórios.

Os estabelecimentos hoteleiros de interesse para o turismo **classificam-se**, nos termos regulamentares, nos seguintes grupos e categorias:

Grupo 1: Hotéis de cinco, quatro, três e duas estrelas;

Grupo 2: Pensões de quatro, três, duas e uma estrela;

Grupo 3: Pousadas de quatro e três estrelas;

Grupo 4: Hotéis–apartamentos de quatro, três e duas estrelas;

Grupo 5: Aldeamentos turísticos de luxo, 1ª e 2ª.

Hotéis

Para que um estabelecimento seja classificado como hotel deverá ocupar a totalidade de um edifício ou uma parte dele, completamente independente, constituindo as suas instalações um todo homogéneo e dispor de acesso aos andares para uso exclusivo dos clientes.

Para ser classificado de hotel, o estabelecimento tem de possuir no mínimo vinte quartos.

Pensões

Pensões são estabelecimentos hoteleiros que pelas suas instalações, equipamento, aspeto geral, localização e capacidade, não obedecem as normas estabelecidas para a classificação como hotel e satisfaçam aos requisitos constantes das disposições estabelecidas pelos diplomas sobre a indústria e similar.

Para que um estabelecimento seja classificado como pensão, deverá ocupar a totalidade de um edifício ou fração autónoma dele e ter, no mínimo, dez quartos.

Estabelecimentos Residenciais

Os hotéis e pensões que ofereçam apenas hoteleiro e pequeno-almoço serão classificados de residências.

Pousadas

Pausadas são estabelecimentos hoteleiros situados fora dos centros urbanos, em edifício próprio, oferecendo boas condições de conforto e comodidade, destinados a fornecer aos turistas hoteleiro e, se necessário, alimentação.

Hotéis–apartamentos

Hotéis-Apartamentos são os estabelecimentos constituídos por um conjunto de apartamentos mobilados e independentes, instalados em edifício próprio e explorados em regime hoteleiro.

Aldeamentos turísticos

São classificados como aldeamentos turísticos os estabelecimentos constituídos por um conjunto de instalações interdependentes e contíguas, objeto de uma exploração turística integrada que se destinem, mediante remuneração, a proporcionar aos seus utilizadores hoteleiro, acompanhado de serviços acessórios e com equipamento complementar e de apoio.

Capacidade hoteleira

Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período. Na hotelaria, é determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. Esta capacidade é a existente ou a disponível, visto que não se consideram os estabelecimentos encerrados.

Dormida

Permanência num estabelecimento que fornece alojamento considerada em relação a cada indivíduo, e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Hóspede

Indivíduo que efetua pelo menos, uma dormida num estabelecimento hoteleiro. Ainda que se trate do mesmo estabelecimento, o mesmo indivíduo é contado, no período de referência tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).

Taxa de ocupação - cama

Indicador que permite avaliar a capacidade média hoteleira utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal.

T.O. (cama) = $\frac{\text{N.º de dormidas durante o período de referência}}{\text{N.º de camas} \times \text{N.º de dias do período de referência}} \times 100$

N.º de camas x N.º de dias do período de referência

Estadia média por hospedagem

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas.

Visitante

Indivíduo que se desloca a um lugar diferente de sua residência habitual, por uma duração inferior a 6 meses, desde que o motivo principal da viagem não seja o de exercer uma atividade remunerada no lugar visitado.

Turismo

Atividades realizadas por indivíduos durante as suas viagens e estadias em lugares distintos da sua residência habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano com fins de lazer, negócios ou outros motivos.

Turista

Visitante que permanece, pelo menos uma noite, num hoteleiro coletivo ou particular no lugar visitado.